



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000000430

DATA
30/06/2020

PROCESSO
0104440720-10

24

CÓDIGO 1010	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
CÓDIGO 1000	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
FICHA 646	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 23.692.132.2.307.0001	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 40	FONTE RECURSO 0300	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 00		
CÓDIGO 2307	AÇÃO GESTÃO DOS RESTAURANTES E REFEITÓRIOS POPULARES			CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS EM RESTAURANTES E REFEITÓRIOS POPULARES		
ESPÉCIE ORDINARIO	TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO	MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 35/2020	CCG	
CRETOR 116424 - ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP				ENDEREÇO RUA DOUTOR JOÃO BATISTA, 608 - SÃO DIMAS. SETE LAGOAS/MG			
CNPJ 15.407.876/0001-24	PROPÓSITO EMPENHO	Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL 0019501310027	TELEFONE (31) 3771-7488	CEP 35700254	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE		Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000146							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	11712	250.000,0000	UN	Colher DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO 12 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%) MARCA: BELLO COPO		0,0500	12.500,00

LOCAL DE ENTREGA: 001560 - AV. CONTORNO, Nº 11.484 - RESTAURANTE POPULAR			
SALDO ANTERIOR:	77.036,12	SALDO ATUAL:	64.536,12
		VALOR TOTAL:	12.500,00
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) AQUISIÇÃO DE COLHER DESCARTÁVEL			
OBSERVAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº35/2020, AMPARADA NO INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. A AQUISIÇÃO DE COLHER DESCARTÁVEL É NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS RASTAURANTES E REFEITÓRIOS POPULARES DURANTE O PERÍODO DE CONTENÇÃO DO COVID 19. ATENDIMENTO AO ARTIGO 64 DO DECRETO 10710/01. PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO PELA CONTRATADA; PRAZO DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA; PENALIDADES E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
EMITIDO POR PR044363 - MATHEUS CAJAIBA DA SILVA		GERENTE Autorizado Eletronicamente 960954 - AFONSO NUNES DA CRUZ NETO	ORDENADOR DA DESPESA 1142249 - MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES

Emitido em: 30/06/2020

001/001